



# MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

## **2ª ATA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 “AGENTE DE FISCALIZAÇÃO”**

No dia 10 do mês de fevereiro do ano de 2022, reuniu-se nas dependências do auditório da Prefeitura Municipal de Guaratuba, situado na rua José Nicolau Abagge, nº 1330, Bairro Cohapar, a Comissão Especial Examinadora Julgadora, designada por meio da Portaria nº 13.298/2022, no uso das atribuições legais e considerando a autorização do Senhor Prefeito Municipal, exarada do Decreto nº 24.044/2022, no cumprimento das determinações estabelecidas no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2022, para o cargo de Agente de Fiscalização. A Comissão analisou as solicitações de recurso protocolados frente ao Resultado Provisório publicado em Diário Oficial em 24 de janeiro de 2022, e segundo os critérios do edital, deliberou e não conheceu 02 (dois) recursos apresentados mediante os seguintes Protocolos: nº 2665/2022, nome MARCOS GALDINO DA COSTA, inscrição nº 006, em análise, foi verificado que o recurso é intempestivo, vez que protocolizado em data de 31/01/2022, portanto após o decurso do prazo previsto no item 10 do Edital. Assim, ausente o pressuposto processual da tempestividade, deixamos de receber e conhecer o recurso interposto; nº 2670/2022, nome EVILYN MACHADO DA COSTA, inscrição nº 007, em análise, foi verificado que o recurso é intempestivo, vez que protocolizado em data de 31/01/2022, portanto após o decurso do prazo previsto no item 10 do Edital. Assim, ausente o pressuposto processual da tempestividade, deixamos de receber e conhecer o recurso interposto. Nada mais havendo a tratar, a Comissão Examinadora Julgadora encerrou a reunião assinando a presente ata.

ANDERSON GUILHERME SEER

JULIO CESAR DE PAULA CASTRO JUNIOR

CARLOS DANILO MACHADO DE SOUZA

JOELSON CORREA TRAVASSOS

MARCELO BOM DOS SANTOS

SILVIA MACIEL DA SILVA MORAIS